INDICAÇÃO Nº_____/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** aos(às) Exmos(as). Srs(as). Patrici de Paula Coelho Pedrosa, Diretora-Geral do DEMSUR, e Maurício José Carneiro, Secretário Municipal de Obras Públicas, para que seja feita a **realização do manilhamento de um córrego existente no distrito de Itamuri,** bem como a adoção de medidas para melhoria da drenagem pluvial no local, tendo em vista os recorrentes problemas de alagamento registrados na área.

Moradores da Rua Doutor Ramos, relatam que, durante períodos de chuva, ocorre grande volume de água, ocasionando transbordamento do bueiro existente e consequente alagamento das residências situadas na parte baixa da rua.

Ressalta-se ainda que, em um loteamento localizado na rua acima, o proprietário teria realizado curvas de nível de forma inadequada, direcionando o escoamento das águas pluviais para a via pública e para a parte inferior da rua, agravando o problema e contribuindo para o acúmulo excessivo de água durante as chuvas.

Diante da situação, solicita-se ainda avaliação técnica no local, inclusive quanto à regularidade das intervenções realizadas no referido loteamento, adotando-se as providências necessárias para correção do direcionamento das águas pluviais.

Tal solicitação se faz necessária para evitar novos alagamentos, prejuízos aos moradores e riscos à saúde pública, garantindo melhores condições de infraestrutura e segurança à população local.

Certa de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVONETE LACERDA ASSIS
Data: 18/03/2026 11:00:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de março de 2026.